



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 979

Manaus, Sexta-feira, 17 de junho de 2016

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL Nº 024/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna públicos os RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E DO EXAME PSICOTÉCNICO, bem como a LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

(EM ANEXO)

### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 534/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003075 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Glaython Barreto de Menezes, Agente de Apoio - Administrativo, de suas atividades nos dias 16 e 17 de junho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 535/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003178 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS ANTONIO ABREU DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, de suas atividades nos dias 07 e 08 de julho, e 12 de agosto de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 546/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003305 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora FABIÓLA DE SOUZA MENDANHA, Agente de Apoio-Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 20 a 29 de junho de 2016, para fruição no período de 17 a 26 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 547/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003347 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 09 (nove) dias, nos períodos de 02.05.2016, 05.05.2016 a 11.05.2016 e 17.05.2016, licença médica para tratamento de saúde ao servidor José Ricardo Vieira Franco, Agente de Serviço - Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 548/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002733 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico-Jurídico, de suas atividades nos dias 17 e 20 de junho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 551/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003036 – SEI,

RESOLVE:

I. TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora ELIANE EZIDIO PEREIRA, Agente de Apoio – Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2014/2015, originalmente previstas para 11 a 20 de julho de 2016, para fruição no período de 06 a 15 de julho de 2016.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora ELIANE EZIDIO PEREIRA, Agente de Apoio – Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 18 a 27 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 549/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003103 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor VALMIR MARQUES MEDEIROS, Agente de Apoio – Taquígrafo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2014/2015, originalmente previstas para 27 de junho a 16 de julho de 2016, para fruição nos períodos de 12 a 21 de setembro de 2016 e 16 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 554/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002941 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2012/2013, previstas para 25 de abril a 04 de maio de 2016, para fruição no período de 08 a 17 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 550/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002847 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUCIANA INÊS NASCIMENTO BATALHA, Agente Técnico Jurídico, de suas atividades nos dias 08.09.2016, 09.09.2016, 13.10.2016 e 14.10.2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 555/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002941 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, concedida pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2013/2014, previstas para

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

29 de fevereiro a 09 de março de 2016, para fruição no período de 22 de junho a 01 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 557/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002992 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor DMES BRITO DE SOUZA, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 05 a 14 de julho de 2016, para fruição no período de 27 de junho a 06 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 558/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002953 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ED WILSON VASCONCELOS MELO, Agente de Apoio-Motorista/Segurança, de suas atividades nos dias 01 e 04 julho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 569/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003424 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora THAINÁ SESTERHENN

CHAVES, Agente de Apoio - Administrativo, de suas atividades, nos dias 07 e 11 de julho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 571/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003429 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor WANDERLEY DA SILVA BRASIL, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para 15 a 24 de junho de 2016, para fruição no período de 12 a 21 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 572/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003429 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o afastamento do servidor WANDERLEY DA SILVA BRASIL, Agente de Apoio Administrativo, concedido pela Portaria n.º 0470/2016/SUBADM, nos dias 13 e 14 de junho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, para os dias 08 e 09 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 576/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GRETCHEN TORRES DE MACEDO e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias

ROMULO DEVEZAS FREITAS, Agentes Técnico – Analista de Rede desta Procuradoria-Geral de Justiça, para procederem à operacionalização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, objeto do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. 67 c/c art. 116 e s.s. da Lei n.º 8.666/1993, observado o dever de sigilo dos dados fornecidos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, ao servidor Reinaldo Santos de Souza, Agente de Serviço – Artífice Elétrico e Hidráulico desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para desempenhar atividades técnicas no Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial, no período de 13 de junho a 12 de dezembro de 2016, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 582/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar desta data, a designação estabelecida no item III da Portaria 0845/2015/SUBADM, referente ao assessoramento jurídico à Comarca de Japurá, realizado pelo servidor JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, Agente - Técnico Jurídico, desde a data de 13.07.2015;

II – REVOGAR, a contar desta data, a designação estabelecida na Portaria 1390/2015/SUBADM, referente ao assessoramento jurídico à Comarca de Santo Antônio do Itá e Termo Judicial de Tonantins, realizado pela servidora MARÍLIA QUEIROZ SILVA, Agente - Técnico Jurídico, desde a data de 01.12.2015;

III – DESIGNAR, a contar desta data, até ulterior deliberação, a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. MARÍLIA QUEIROZ SILVA, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à Comarca de Japurá;

IV – DESIGNAR, a contar desta data, até ulterior deliberação, o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à Comarca de Santo Antônio do Itá e Termo Judicial de Tonantins.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 585/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003284 – SEI,

RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 594/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. YURI DE BARROS LOURENÇO, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 7.ª e 14.ª Procuradorias de Justiça, no período de 17 a 27.06.2016;

II – CESSAR, no período de 17 a 27.06.2016, os efeitos da Portaria n.º 0528/2016/SUBADM, de 06.06.2016;

III - AUTORIZAR o acúmulo de atribuições do servidor acima referido, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 596/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. YURY DUTRA DA SILVA, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às Promotorias de Justiça das Comarcas de Benjamin Constant, Codajás e São Sebastião do Uatumã, no período de 17 a 27.06.2016, sem prejuízo das demais designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ledra Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 967312/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.002/2016-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da instituição, dentre outros serviços correlatos, com cessão onerosa de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ABERTURA: 30/06/2016, às 9 horas (horário local).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança II, Manaus-AM. CEP.: 69.037-473.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 17/06/2016 pelo endereço: <http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento>

Manaus, 16 de junho de 2016.

Frederico Jorge de Moura Abraham  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO Nº 010.2016.50.1.1.1102612.2016.11385**

Notícia de Fato n.º 2141/2016

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem CIENTIFICAR as partes interessadas na Notícia de Fato em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de indeferimento do presente procedimento, pelos motivos expostos no Despacho de Indeferimento de Plano que se encontra apensado à referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 50ª PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se de Notícia de Fato n.º 2141/2016, distribuída a esta Promotoria, referente à denúncia individual de utilização de som em alto volume por um grupo de pessoas que se reúne em um terreno baldio, aos domingos, para soltarem pipa no Bairro Lírio do Vale.

A intimação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 dias, com base no art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, considera-se cientificada a parte denunciante, tendo em vista não ter sido encontrada para cientificação pessoal.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 16 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA  
Promotora de Justiça titular da 50ª PRODEMAPH

**AVISO Nº 011.2016.50.1.1.1102687.2016.6157**

Notícia de Fato n.º 1232/2016

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem CIENTIFICAR as partes interessadas na Notícia de Fato em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de indeferimento do presente procedimento, pelos motivos expostos no Despacho de Indeferimento de Plano que se encontra apensado à referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 50ª PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se de Notícia de Fato n.º 1232/2016, distribuída a esta Promotoria, referente à denúncia individual de suposta poluição ambiental em Hip Hap localizado no Beco São João, Rua São João, Compensa II.

A intimação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 dias, com base no art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, considera-se cientificada a parte denunciante, tendo em vista não ter sido encontrada para cientificação pessoal.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 16 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA  
Promotora de Justiça titular da 50ª PRODEMAPH

**PORTARIA Nº 015.2016.78.1.1.1099743.2016.12830**

(Inquérito Civil nº 2347/2016)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado, do acórdão que julgou irregulares as contas da empresa pública estadual AmazonasTur, exercício de 2011 (Processo TCE n.º 1730/2012);

CONSIDERANDO que as contas foram julgadas irregulares em razão da realização de despesas com viagens sem comprovação de participação dos servidores em deslocamento nos cursos e atividades de interesse público desempenhados, o que se constatou diante da ausência de relatório de viagem, diploma ou certificado de participação, o que enseja possível dano ao erário, além de desvio de finalidade e afronta ao princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 2.347/2016-78ª PRODEPPP, com o fim de apurar possível ato de improbidade administrativa importando dano ao erário, ocorrido na Empresa Pública Estadual AmazonasTur, consistente na realização de despesas com viagens sem comprovação de participação dos servidores em deslocamento nos cursos e atividades de interesse público desempenhados, o que se constata diante da ausência de relatório de viagem, diploma ou certificado de participação, em possível desvio de finalidade e afronta ao princípio da impessoalidade;

DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na planilha de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

DESIGNAR o servidor IURY FECHINE RAMOS para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, AM, 07 de junho de 2016.

EDILSON QUEIROZ MARTINS  
Promotor de Justiça em substituição legal

inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a apuração preliminar realizada na Notícia de Fato n.º 1610/2016, na qual se verificou indícios de irregularidades denunciadas no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 1.610/2016-78ª PRODEPPP, com o fim de apurar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, relativos a supostos privilégios concedidos por aquela Agência a entidades privadas do Município de Carauari, na celebração de contratos e convênios, bem como na utilização de recursos públicos, servidores e contratação de pessoal em benefício do mencionado Município; e supostas irregularidades no programa de Juta e Malva do Governo Estadual;

DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na planilha de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

DESIGNAR o servidor IURY FECHINE RAMOS para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, AM, 08 de junho de 2016.

EDILSON QUEIROZ MARTINS  
Promotor de Justiça em substituição legal

#### PORTARIA Nº 016.2016.78.1.1.1100406.2016.4834

(Inquérito Civil nº 1610/2016)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e

#### PORTARIA Nº 016.2016.78.1.1.1101750.2016.12206

(Inquérito Civil nº 2261/2016)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a apuração preliminar realizada na Notícia de Fato n.º 2261/2016, na qual se apurou denúncia acerca de irregularidades no âmbito do Município de Manaus, relativas a incorporações de valores recebidos a título de cargo em comissão e função gratificada, nos termos do art. 15 da Lei Municipal 761/2004, alterado pelo art. 15 da Lei Municipal 772/2004;

CONSIDERANDO que no mencionado procedimento identificou-se divergência de entendimentos por parte do Município de Manaus, que em determinados casos cessou as incorporações, mediante feita argumentação jurídica, e em relação a outros servidores, mantém as incorporações;

CONSIDERANDO que tal divergência pode configurar, em tese, violação do princípio da isonomia e impessoalidade, em virtude do tratamento diferenciado dispensado aos servidores, além de possível dano ao erário municipal decorrente de eventual pagamento de incorporações indevidas;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 2.261/2016-78ª PRODEPPP, com o fim de apurar possível ato de improbidade administrativa com dano ao erário e violação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, perpetrado no âmbito da Administração Municipal, consistente na manutenção de incorporações de valores recebidos a título de cargo em comissão e função gratificada, nos termos do art. 15 da Lei Municipal 761/2004, alterado pelo art. 15 da Lei Municipal 772/2004, incorporações estas já cessadas para um grande número de servidores municipais, pois entendidas indevidas pela própria Procuradoria-Geral do Município (vide Ação Rescisória n.º 4000714-84.2012.8.04.0000) e julgadas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em sede de controle incidental (Arguição de Inconstitucionalidade nº 2007.000683/0002.00), sendo tal entendimento de aplicação obrigatória nos casos análogos, nos termos do art. 154, § 7º do Reg. Interno do TJAM;

DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro na planilha de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

DESIGNAR o servidor IURY FECHINE RAMOS para secretariar os

trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, AM, 13 de junho de 2016.

EDILSON QUEIROZ MARTINS  
Promotor de Justiça em substituição legal

#### PORTARIA Nº 018.2016.54.1.1.1101708.2016.760

Extrato

Procedimento Preparatório n.º 429/2016  
Data de Instauração: 14/06/2016.  
Promotoria: 54ª PRODHSP.  
Investigado: SUSAM / INSTITUTO DA MULHER DONA LINDÚ  
Objeto: Apurar suposto esquema de plantões envolvendo enfermeiros e técnicos de enfermagem no âmbito do Instituto da Mulher Dona Lindú.

Manaus(AM), 14 de Junho de 2016.

Cláudia Maria Raposo da Câmara  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 019.2016.54.1.1.1101848.2015.39577

Extrato

Inquérito Civil n.º 4307/2016  
Data de Instauração: 14/06/2016.  
Promotoria: 54ª PRODHSP.  
Investigado: ESTADO DO AMAZONAS / SUSAM  
Objeto: Apurar suposta interrupção do programa de transplante de fígado no Estado do Amazonas, para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Manaus(AM), 14 de Junho de 2016.

Cláudia Maria Raposo da Câmara  
Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO Nº 043.2016.59.1.1.1102635.2015.36064

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, no exercício regular de suas atribuições institucionais, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal combinado com o artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA os interessados (sigiliosidade requerida) no Procedimento Preparatório nº 3824/2015 – 59ª PRODHED, instaurado para apurar supostas irregularidades estruturais ocorridas no âmbito da Escola Estadual Major Silva Coutinho/SEDUC, para tomada de ciência de arquivamento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual tal como prevê o art. 39, § 4º da Resolução 006/2015 do CSMP.

Abaixo, subscreve-se extrato de PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº. 118.2016.59.1.1.1101898.2015.36064:

Os presentes autos tramitaram no âmbito desta 59ª Promotoria de Justiça Especializada o presente Procedimento Preparatório vocacionado a apurar o desvio de finalidade na utilização do laboratório de informática, bem como a potabilidade da água do bebedouro, mormente por haver um poço artesiano próximo

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

a uma fossa, e por fim, gestão problemática, ausente a urbanidade nas gelações entre gestora e professores.

Tomando postura constitucional, considerando que o due process of law, sendo seus consectários o contraditório e a ampla defesa, mandamento cuja feição é a de direito fundamental, portanto vetores a legitimar o processo judicial e administrativo com os meios e recursos inerentes ao devido processo legal (CF, incisos LIV e LV); preliminarmente oficiou-se ao Representado via ofício nº 158.2015.59.1.1.1015551.2015. 36064. Em resposta a SEDUC encaminhou ofício n. 4093-GS/SEDUC, anexo cópia da documentação contida no processo 011.25876.2015/SEDUC.

Segundo o Parecer Técnico n. 035/2015 – GEPOS/DEINFRA/SEDUC, realizou-se visita in loco, aos 20/10/2015, constataram que em relação ao laboratório de informática, havia necessidade de organização e limpeza, notadamente quanto à localização dos materiais didáticos que estavam localados no mesmo ambiente; já, quanto ao poço artesiano, informou haver Norma Técnica 7229:93, parágrafo 5.1, item “c”, segundo o qual o poço deve estar locado a 15 metros da fossa, contudo, constatou-se inexistir a proximidade alegada entre a fossa o poço artesiano que distam em 25 m um do outro, mas da existência de uma caixa de passagem onde não há infiltração para o solo; informou ainda que seria feito a desratização e o controle de pragas, e por outra via informou encaminhamento de outros itens à GEAP e DEGESC em face das atribuições legais.

Ademais, foi colhido amostras de água de poço tubular por duas vezes, uma no dia 02/02/2015 e outra no dia 20/07/2015, e enviado para análise junto ao Laboratório de Análises Clínicas Dr. Costa Curta, sendo que o resultado espelhou conformidade com a Portaria nº 2914, de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, conforme os parâmetros analisados; no mesmo diapasão juntou-se as Ordens de Serviço de nº.: 013166 da prestação de serviço de controle de pombo com repelente em gel; 011610 da lavagem da caixa d'água de ferro de 10.000 mil litros da Escola; 009433 recuperação de bomba submersa 1.5 cv; 012171 manutenção com limpeza de poço artesiano com bomba 1cv.

Considerando a contatação do Parecer Técnico n. 035/2015 – GEPOS/DEINFRA/SEDUC, de inconformidades em relação ao laboratório de informática bem como relatório conclusivo sobre a gestão da Escola, solicitou-se informações à SEDUC. Em resposta, via ofício n. 2213/2016-GS/SEDUC, encaminhou documentos em que atestam a substituição do gestor, sendo que o gestor atual tem buscado manter a harmonia e a cordialidade entre todos, buscando mobilizar e envolver a todos da comunidade escolar para a resolução dos problemas.

Em relação ao laboratório de informática, restava a manutenção dos equipamentos de informática, para que o laboratório voltasse a funcionar, por tal razão entendeu-se necessário realizar inspeção na referida Escola. Considerando que o órgão do Ministério Público ao presidir atos extrajudiciais possui os poderes instrutórios gerais próprios à atividade inquisitiva, em tal qualidade pode praticar atos administrativos executórios e instrutórios de caráter preparatório e instrumental, tendo em vista a notícia de uma lesão ou do risco de lesão a um interesse que justifique sua atuação, especialmente fazendo-se presente no local dos fatos, sempre que possível, tendo por escopo o alcance de suas finalidades institucionais.

Na data de 24/05/2016 foi realizada Inspeção (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO nº 011.2016.59.1.1.1096513.2015. 36064) na Escola Estadual Major Silva Coutinho, que possui Prédio próprio,

atende o fundamental I – 1º ao 5º ano, contando atualmente com 647 alunos, havendo 02 turnos Matutino e Vespertino.

Todas as 11 salas encontram-se climatizadas, já contam com cardápio 2016 e 02 manipuladoras; tendo-se constatado quanto à sala de informática já funcionar normalmente, houve uma reorganização para ser utilizada de maneira mais efetiva com a inclusão de parte de mídia para possibilitar que os alunos assistam filmes. O espaço é aberto para público externo para aulas pelo CETAN Digital, com 30 pessoas por turma, aos sábados (informática básica e avançada), conforme fotos tiradas no dia da inspeção.

Deve-se assentar que há dois modelos constitucionais do Ministério Público brasileiro, um demandista, atuando perante o Poder Judiciário como agente processual, transferindo a esse órgão a resolução de problemas sociais, ou outro denominado modelo resolutivo, valendo-se do princípio da autonomia funcional, busca dar efetividade aos direitos sociais massificados, contexto no qual atua extrajudicialmente para a concretização do escopo das leis que protegem os vulneráveis, alçando a concretização dos Direitos Fundamentais em pleno exercício da Democracia Social.

Como já frisado, pautada na busca de efetividade aos direitos sociais massificados, em pleno exercício da Democracia Social e Participativa; mantendo um frequente diálogo e tentativa de construção de ações positivas com os demais poderes constituídos, estabelecendo-se espaços de escuta e interação com essa mesma Sociedade intentando uma atividade cooperativa, negocial e conciliatória; calha ressaltar, dentre outras providências tomadas, houve postura resolutiva da administração, de modo a realizarem visita técnica in loco e relataram o ocorrido; realizaram exames laboratoriais da água; fiscalização pelos Engenheiros da relação entre o poço artesiano e a fossa; houve a substituição do gestor, o que obsta o objeto dos autos neste ponto, esclarecendo ainda que o gestor atual tem buscado exercer suas funções com urbanidade e legalidade.

Desta feita, cremos que os instrumentos resolutivos se mostraram de intensa efetividade na obtenção do resultado prático esmerado, isto porque, após sua ciência, a referida Secretaria tomou postura cooperativa, exercendo o poder de fiscalização, empreendeu medidas para solução das inconformidades estruturais de forma exitosa. Desse modo foram adimplidos os comandos constitucionais omitidos inicialmente pela SEDUC, pois foram sanadas as irregularidades, constatando-se ausente quaisquer irregularidades pelo titular desta Promotoria em sede de Inspeção.

Diante do exposto, DETERMINO O Arquivamento do presente Procedimento Preparatório, com fundamento no art. 39, inciso I, c/c art. 23, inc. III da Resolução nº 006/2015 – CSMP, diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências possíveis, e sobretudo porque os fatos apresentados encontram-se solucionados com a necessária resolutividade; bem como a cientificação dos interessados, sejam feitas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico – DOMPE, e a respectiva remessa dos autos para a apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva publicação, nos termos do §4º do art. 39 da referida Resolução.

Manaus, 16 de junho de 2016

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA  
Promotora de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-Geral:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



**A) RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**, em ordem alfabética:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TÍTULO APRESENTADO/ PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,50</b>
ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>
ANALICE DA SILVA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,25</b>
ANDRE EPIFANIO MARTINS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,00</b>
BRUNO ALVES CÂMARA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
BRUNO BATISTA DA SILVA	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>
DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
EDUARDO GABRIEL	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
ELANDERSON LIMA DUARTE	Relacionados no Edital nº 23/2016 – PGJ, com a seguinte alteração e inclusão: 2) Certificado de Especialização em Direitos Humanos, Universidade Federal de Campina Grande: 0,75; 5) Monografia de final de curso “Importância da Elaboração do Plano Diretor em cidades pequenas: Major Sales, Paraná e Tenente Ananias”: 0,50	<b>3,00</b>
ERIC NUNES NOVAES MACHADO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,25</b>
FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>3,25</b>
FABRICIO SANTOS ALMEIDA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>5,50</b>
GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>3,00</b>
GUSTAVO VAN DER LAARS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,00</b>
IGOR SOUZA MARQUES	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
JARLA FERRAZ BRITO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>

JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,75</b>
JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,50</b>
JULINE ROSSENDY ROSA NERES	Não pontuou	<b>0,00</b>
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>0,75</b>
KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	Relacionados no Edital nº 23/2016 – PGJ com a seguinte inclusão: 4 ) Certificado de Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, Universidade Federal do Amazonas: 0,75	<b>2,50</b>
MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,50</b>
MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,75</b>
MARINA CAMPOS MACIEL	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>
MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,75</b>
NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,75</b>
OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,50</b>
PRISCILLA CARVALHO PINI	Não pontuou	<b>0,00</b>
RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILLO DA FONSECA	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,25</b>
RODRIGO NICOLETTI	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,75</b>
SAMUEL SPENGLER	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,25</b>
SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	Não apresentou títulos	<b>0,00</b>
THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>
THIAGO LEÃO BASTOS	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
THIAGO MARRESE SCARPELLINI	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,25</b>
TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,50</b>

VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>1,00</b>
VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>0,50</b>
WESLEI MACHADO ALVES	Relacionados no Edital nº 23/2016 - PGJ	<b>2,00</b>

**A.1)** A ata de julgamento dos recursos contra o resultado da avaliação de títulos encontra-se disponível em [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br).

**B) RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PSICOTÉCNICO**, após decurso de prazo recursal:

<b>Nº Inscr.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>EXAME PSICOTÉCNICO</b>
15104976	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	RECOMENDADO
15104365	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	RECOMENDADO
15106360	ANALICE DA SILVA	RECOMENDADO
15104082	ANDRE EPIFANIO MARTINS	RECOMENDADO
15104278	BRUNO ALVES CÂMARA	RECOMENDADO
15105913	BRUNO BATISTA DA SILVA	RECOMENDADO
15104229	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	RECOMENDADO
15106170	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
15105967	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	RECOMENDADO
15104707	EDUARDO GABRIEL	RECOMENDADO
15106154	ELANDERSON LIMA DUARTE	RECOMENDADO
15104530	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	RECOMENDADO
15105258	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
15106180	FABRICIO SANTOS ALMEIDA	RECOMENDADO
15105173	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
15106283	GUSTAVO VAN DER LAARS	RECOMENDADO
15104173	IGOR SOUZA MARQUES	RECOMENDADO
15104341	JARLA FERRAZ BRITO	RECOMENDADO
15105135	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	RECOMENDADO
15106255	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	RECOMENDADO
15104462	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
15105168	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
15104694	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	RECOMENDADO
15105014	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	RECOMENDADO
15104792	MARINA CAMPOS MACIEL	RECOMENDADO
15105700	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	RECOMENDADO
15105300	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	RECOMENDADO
15104175	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	RECOMENDADO
15105276	PRISCILLA CARVALHO PINI	RECOMENDADO
15104966	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILO DA FONSECA	RECOMENDADO

15106456	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	RECOMENDADO
15104655	RODRIGO NICOLETTI	RECOMENDADO
15106216	SAMUEL SPENGLER	RECOMENDADO
15104552	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	RECOMENDADO
15105586	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	RECOMENDADO
15104474	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	RECOMENDADO
15104258	THIAGO LEÃO BASTOS	RECOMENDADO
15104772	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	RECOMENDADO
15104534	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
15104266	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	RECOMENDADO
15106415	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	RECOMENDADO
15105189	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	RECOMENDADO
15105542	WESLEI MACHADO ALVES	RECOMENDADO

**B.1)** INFORMA-SE a composição da banca revisora responsável pela avaliação dos recursos interpostos contra o resultado do exame psicotécnico:

Psicóloga Neila Amaral Machado, CRP 07/4005

Psicóloga Sylvania Graciela Sosa Mérola, CRP 07/10033

**B.2)** A ata de julgamento dos recursos contra o resultado do exame psicotécnico encontra-se disponível em [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br).

**C) RESULTADO FINAL PRELIMINAR**, tendo sido aplicados os critérios de desempate :

Class. Preliminar	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DISCURSIVAS	MÉDIA ORAL	MÉDIA TRIBUNA	NOTA TÍTULOS	MÉDIA
1	FABRICIO SANTOS ALMEIDA	6,74	8,25	9,80	5,50	<b>10,00</b>
2	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	7,48	9,63	10,00	2,50	<b>9,87</b>
3	WESLEI MACHADO ALVES	6,11	9,38	9,60	2,00	<b>9,03</b>
4	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	6,33	8,63	9,33	2,50	<b>8,93</b>
5	MARINA CAMPOS MACIEL	6,85	8,38	8,93	2,50	<b>8,89</b>
6	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	6,90	9,38	8,53	1,75	<b>8,85</b>
7	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	6,61	8,68	9,40	1,75	<b>8,81</b>
8	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	6,57	8,75	9,53	1,50	<b>8,78</b>
9	ANDRE EPIFANIO MARTINS	6,46	8,50	9,33	2,00	<b>8,76</b>
10	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	6,69	8,88	9,33	1,25	<b>8,72</b>
11	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	6,53	8,75	8,13	2,50	<b>8,64</b>
12	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	6,32	7,50	8,67	3,25	<b>8,58</b>

13	ELANDERSON LIMA DUARTE	6,89	8,00	7,60	3,00	<b>8,50</b>
14	RODRIGO NICOLETTI	6,41	8,63	8,53	1,75	<b>8,44</b>
15	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	6,86	8,35	8,93	1,00	<b>8,38</b>
16	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	6,49	8,50	9,20	0,75	<b>8,31</b>
17	GUSTAVO VAN DER LAARS	6,05	8,25	8,53	2,00	<b>8,28</b>
18	BRUNO ALVES CÂMARA	6,35	8,50	8,93	1,00	<b>8,26</b>
19	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	6,29	8,63	8,60	1,25	<b>8,26</b>
20	IGOR SOUZA MARQUES	6,69	9,00	7,87	1,00	<b>8,18</b>
21	ANALICE DA SILVA	6,12	7,63	8,53	2,25	<b>8,18</b>
22	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	6,07	8,75	9,67	0,00	<b>8,16</b>
23	THIAGO LEÃO BASTOS	6,51	8,50	8,40	1,00	<b>8,14</b>
24	JARLA FERRAZ BRITO	6,00	8,25	7,67	2,50	<b>8,14</b>
25	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	6,01	7,88	8,73	1,75	<b>8,12</b>
26	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	6,19	8,88	9,27	0,00	<b>8,11</b>
27	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	6,37	8,63	7,73	1,50	<b>8,08</b>
28	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	6,27	8,25	8,73	1,00	<b>8,08</b>
29	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	6,00	8,38	8,67	1,00	<b>8,02</b>
30	PRISCILLA CARVALHO PINI	6,32	7,88	9,73	0,00	<b>7,98</b>
31	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	6,62	8,00	8,20	1,00	<b>7,94</b>
32	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	6,37	7,63	6,80	3,00	<b>7,93</b>
33	BRUNO BATISTA DA SILVA	6,25	8,88	8,67	0,00	<b>7,93</b>
34	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	6,26	8,38	8,33	0,50	<b>7,82</b>
35	SAMUEL SPENGLER	6,23	8,63	8,47	0,00	<b>7,78</b>
36	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILO DA FONSECA	6,53	8,38	8,33	0,00	<b>7,75</b>
37	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	6,26	8,63	6,80	1,25	<b>7,65</b>
38	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	6,25	7,00	7,07	2,50	<b>7,61</b>

39	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	6,07	7,88	7,60	1,25	<b>7,60</b>
40	EDUARDO GABRIEL	6,55	8,50	7,60	0,00	<b>7,55</b>
41	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	6,59	8,38	7,27	0,00	<b>7,41</b>
42	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	6,59	7,00	6,47	1,50	<b>7,19</b>
43	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	6,07	8,63	6,47	0,00	<b>7,06</b>

### C.1) DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR:

Ficam instados os candidatos para, querendo, no prazo de 2 (dois) dias, com termo inicial em **20 de junho de 2016 e termo final em 21 de junho de 2016**, interporem **recurso contra o resultado final preliminar**, somente por meio eletrônico, através do portal do candidato, disponível no site [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br), a partir das 9 (nove) horas do primeiro dia do prazo, até às 21 (vinte e uma) horas do último dia do prazo (horário de Manaus).

Manaus, 17 de junho de 2016.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Presidente da Comissão de Concurso.